

**LEI N° 2.532/2023**

**Dispõe sobre alterações do Plano Plurianual - PPA
para o período 2024 e 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO
DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SACIONO A SEGUINTE:

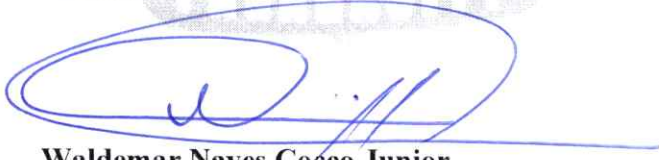
**L
E
I**


Art. 1º Altera a programação de despesas para os exercícios de 2024 e 2025, na forma dos Anexos constantes nesta Lei, que passa a ser parte integrante do Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº. 2.439/2021.

Art. 2º Mantém inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.439/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Adalberto Inocência – Paranacity – Estado do Paraná, em 09 de maio de 2023.


Waldemar Naves Cooco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

| | | | |
|---|------|--------|---|
| Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade | | | |
| EDIÇÃO | 3563 | PÁGINA | 13 |
| 10/05/23 | | |  |
| DATA | | ASS | |

